



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000884 / 2024
EMIÇÃO: 09/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO/TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR.

Justificativa

O curso selecionado aborda temas relevantes para a atuação do servidor. Curso "Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal do SUAS - Aspectos Legais e Operacionais, com destaque para o funcionamento da Solução BB Ágil - para as servidoras Silvana A. Pagel e Janaina Carati nos dias 21 e 22 de outubro de 2024, sendo no dia 21/10 no horário das 13:00h as 17:00h e no dia 22/10 das 09:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00016843 - INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO

Descrição adicional:

CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMCURSO

Dotação: Acesso: 290 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação de servidores públicos é fundamental para promover o bom funcionamento e a eficiência dos órgãos governamentais. Essa necessidade pode ser justificada por diversos motivos:

- Melhoria da Prestação de Serviços:** A capacitação permite que os servidores adquiram habilidades técnicas e conhecimentos atualizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Isso contribui para a satisfação dos cidadãos e fortalece a confiança nas instituições públicas.
- Inovação e Adaptação às Mudanças:** Em um mundo em constante evolução, é essencial que os servidores públicos estejam atualizados sobre novas tecnologias, regulamentações e práticas de gestão. A capacitação permite que eles se adaptem às mudanças e inovações, garantindo um serviço público mais eficiente e alinhado às necessidades contemporâneas.
- Eficiência na Administração Pública:** Servidores capacitados são mais eficientes na execução de suas atividades. Isso pode resultar em processos mais ágeis, redução de burocracia e otimização dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.
- Valorização do Servidor:** Investir na capacitação demonstra o reconhecimento da importância do servidor público e seu papel na construção de uma sociedade mais justa e eficiente. Isso pode motivar os profissionais e gerar um ambiente de trabalho mais produtivo.
- Alinhamento com Políticas Públicas:** Capacitar os servidores é essencial para implementar e operacionalizar políticas públicas de maneira eficaz. Se os servidores não possuírem o conhecimento necessário, as políticas podem enfrentar dificuldades na implementação e não alcançar os resultados desejados.
- Promoção da Transparência e Accountability:** A capacitação em práticas éticas, normas e regulamentos fortalece a transparência e a accountability no setor público. Servidores bem treinados são menos propensos a envolver-se em práticas inadequadas, contribuindo para a integridade das instituições.
- Desenvolvimento Profissional:** A capacitação oferece oportunidades de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, permitindo que cresçam em suas carreiras e assumam responsabilidades mais complexas. Isso cria um corpo de servidores mais qualificado e preparado para enfrentar desafios crescentes.

Em resumo, a capacitação de servidores públicos é crucial para promover a eficiência, transparência, inovação e qualidade nos serviços prestados pelo setor público, contribuindo para o bem-estar da sociedade como um todo.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 07:44:54



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	ValorTotal
01	plano de contratações anual (pac) da lei fereral 14.133/2021 lei de licitações	Inscrição	02	R\$629,00	R\$1258,00
TOTALGERAL R\$1258,00					

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	ValorTotal
01	plano de contratações anual (pac) da lei fereral 14.133/2021 lei de licitações	Inscrição	02	R\$629,00	R\$1258,00
TOTALGERAL R\$1258,00					

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar curso/treinamento/capacitação de servidor.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa DPM Educação Ltda. CNPJ 130210170001-77 atua agregando valores com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, CONFORME DOSSIÊ ANEXADO AOS AUTOS, QUE FUNDAMENTAM A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA.

De acordo com a lei 14.133/2021, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização



prévia de Processo de Licitação Pública. No entanto o objeto da contratação se enquadra nos casos de dispensa e inexigibilidade. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejamos o disposto no artigo 74, inciso III:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa Contratada irá realizar o plano de contratações anual (pac) da lei federal 14.133/2021 lei de licitações:

Programação:

1. NOÇÕES GERAIS SOBRE O COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1 Regras gerais de utilização dos recursos
- 2.2 Execução dos recursos dos serviços e programas
 - 2.2.1 Despesas de custeio
 - 2.2.2 Equipamentos e material permanente
 - 2.2.3 Despesas com pessoal
 - 2.2.4 Despesas com entidades socioassistenciais vinculadas ao SUAS (em parceria)

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

- 3.1 Dever de prestar contas
- 3.2 Normas legais relativas a prestação de contas no SUAS
- 3.3 Conceito de prestação de contas no SUAS
- 3.4 Forma e periodicidade
- 3.5 Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeira do SUAS
 - 3.5.1 Regras gerais
 - 3.5.2 Procedimentos
- 3.6 Parecer do Conselho de Assistência Social (aspectos legais e formais)
- 3.7 Novo sistema de prestação de contas – AgilizaSuas integrado com BB Gestão Ágil

4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA (SUASWEB), SEU PREENCHIMENTO E OS DADOS DA CONTABILIDADE

- 4.1 Execução Financeira
- 4.2 Execução dos Recursos Federais
- 4.3 Saldo financeiro ao final do exercício

5. SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL

- 5.1 Cadastramento da Chave J;
- 5.2 Perfis dos usuários que utilizarão a ferramenta;



- 5.3 Processo de categorização das movimentações financeiras;
- 5.4 Inclusão de documento fiscal;
- 5.5 Extrato de Prestação de Contas;
- 5.6 Consultar Finanças.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Servidor realizará o curso no local acima descrito, onde ao final receberá Certificado de Conclusão.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023 que REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COM DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRA A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento será por Empenho a serem liquidados e pagos após a realização do curso.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Frente às necessidades apresentadas acima resta evidente o interesse público na contratação dos serviços prestados pela empresa, existindo justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão por inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialidade, comprovada através do dossiê apresentado.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 07:44:54



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1258,00

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023 que "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS DA LEI F 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBVINCULAÇÃO: 0660.01 FNAS - IND GEST DESC- SUAS

Elemento da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 33903948 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
290	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2062 Manutenção das Atividades da Assistência Social	3390 39 00 00 000	4.358,00	7.417,76

Total geral disponível R\$ 7.417,76

09/10/2024 ÀS 17:12:51 PEDIDO AUTORIZADO POR CAMILA GABRIELLY NIELSEN